

Falecimentos

Sistema de divulgação do Serviço Funerário Municipal de Ponta Grossa estava fora do ar até o horário de fechamento desta edição.

O plano da família

PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009

R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603

R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

Deliberação CMDCA nº 16/2026

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI no Município de Reserva/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Reserva/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2026, conforme Ata nº 275 e Convocação nº 09/2026, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, com a participação de representantes dos diferentes órgãos e políticas públicas envolvidos na prevenção e erradicação do trabalho infantil no Município de Reserva/PR.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Delegacia de Polícia:

a) Dra. Nathany Manosso – Delegada de Polícia;

b) Isabela Sanchez Moreno – Agente de Polícia Judiciária.

II – Secretária Municipal de Assistência Social:

a) Nayara de Fatima Gatto Neves – Técnica de Referência do AEPETI;

b) Juliana Kolcheshki Borovice – representante da Vigilância Socioassistencial.

III – Educação:

a) Eliane de Fátima Bilik;

b) Maria Luginieski.

IV – Conselho Tutelar:

a) Maria Nelma Nunes Silva;

b) Luzia Kulcheski.

V – Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

a) Amanda Emanuele da Luz Medeiros;

b) Isadora Venâncio de Oliveira – representante vinculada à Agência do Trabalhador.

VI – Saúde:

a) Heloise Gabriela Heil Santiago;

b) Jocelene de Fátima Mendes dos Santos.

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a) Heloisa Szeremeta da Cruz;

b) Lorena Leal Amaral.

Art. 3º Compete à Comissão atuar de forma intersectorial no planejamento, articulação, acompanhamento e fortalecimento das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil, promovendo a integração entre os órgãos e políticas públicas envolvidos.

Art. 5º A Comissão poderá, sempre que necessário, articular-se com outros órgãos, serviços, entidades e instituições que possam contribuir para o desenvolvimento das ações relacionadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Reserva/PR, 08 de setembro de 2026.

Eglicei Oriceina Vieira Matchula

Presidente do CMDCA - Reserva/PR

MILAN LEILÕES

LEILOEIROIS OFICIAIS

www.milanleiloes.com.br

(11) 3845-5599

VEJA TUDO AQUI

DIA: 28 / Outubro Quarta - 9:30h.

PRESENCIAL E ONLINE

GRANDE LEILÃO C/ VEÍCULOS

MAQUINAS AGRÍCOLAS ETC.

TRITREM FACCHINI SRF 2CA
CARR AB. - 6 EIXOS -2021/21

PLANTADEIRA TATU - MOD.
ULTRA FLEX 404S/8E50-2024

COLHEITADEIRA COMBINADA
YANMAR - YH880 - 2022

RETROSCAVALADEIRA
LOVOL FB878M
HR. TRAB. 652.1
2025

ESCAVALADEIRA
JCB MOD. 3CL
PLUS 2012

TRATOR DE ESTEIRAS
CATERPILAR
CAT D8T - 14.454 H.
2012

EMBARCAÇÃO
FISH OPEN, 26 PÉS
MOTOR MERCURY
320 HP - 2005

VISITAÇÃO: 27 e 28/09 - DAS 8h às 16h. ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 177 /2026

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 08h30m do dia 17 de novembro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, o Pregão Eletrônico nº 177/2026, para Contratação da prestação dos serviços especializados de locação de TRIO ELÉTRICO PORTE MÉDIO para atender as demandas do evento “PARADA LGBT 2026”. Valor Máximo: R\$ 27.925,00. Mais informações, na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência – Licitações, Ponta Grossa, 23 de outubro de 2026.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 171/2026

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09:00h do dia 09/11/2026, através do Portal de Compras Públicas, o Pregão Eletrônico nº 171/2026, para Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS. Valor Máximo: R\$ 10.737.635,06. Mais informações, na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 4030 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 23 / 10 / 2026

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP - nº 176/2026

O Município de Ponta Grossa/PR realizará, às 09h do dia 16 de novembro 2026, por meio do Portal Compras.gov.br, o Pregão Eletrônico nº176/2026, (Compras.gov.br nº 117/2026), pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de artefatos de concreto. Valor Máximo: R\$ 4.350.688,00. Mais informações, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 Ponta Grossa, 22 de outubro de 2026

EDUARDO MARQUES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 263/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.xxx-x/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.xxx-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. inscrita no CNPJ19.848.316/0001-66, com sede à Rua Doutor Álvaro Camargos, nº 1236, bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG - CEP 31.515-232, Fone: (31) 99803-8886, Email: biolicitacao@biomedical.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bernardo Lopes Machado, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de insumos e material hospitalar, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico n.º 068/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTDE	U. REF.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA NÚMERO REGISTRO ANVISA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	150	UND	KIT CATETER CENTRAL SUBCLÁVIA DUPL0 LÚMEN 7FRX20CM	437297	BEIJING TARGET MEDICAL MMVCB32-70-20 10256400078	46,00	6.900,00

Reserva (PR), 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 262/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.xxx-x/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.xxx-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, sediada, Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, e-mail: licitacoes@altermed.com.br / contratos@altermed.com.br, Fax: (47) 3520 9004, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anacleto Ferrari, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de insumos e material hospitalar, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico n.º 068/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTDE	U. REF.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA NÚMERO REGISTRO ANVISA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	20.000	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	268236	FARMAX-AMARAL ISENT0	3,08	61.600,00
33	15	UND	ALMOFADA DE AR PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO (ESCARAS), DESTINADA AO USO EM CADEIRAS DE RODAS E PARA PESSOAS QUE PERMANECEM SENTADAS POR PERÍODOS PROLONGADOS. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CÉLULAS DE AR INTERCONECTADAS (MÍNIMO 25 CÉLULAS) PARA DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA PRESSÃO NAS REGIÕES DE APOIO, PROPORCIONANDO ALÍVIO DOS PONTOS DE MAIOR PRESSÃO E ADAPTAÇÃO A ANATOMIA DO USUÁRIO. DIMENSÕES DE 46 CM DE COMPRIMENTO X 46 CM DE LARGURA, COM ALTURA APROXIMADA DE 6 CM QUANDO INFLADA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE 120 KG. DEVE POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DA PRESSÃO DO AR, VÁLVULA PARA INFLAÇÃO, BASE REFORÇADA E SISTEMA DE FIXAÇÃO À CADEIRA, COM TIRAS AUTOCOLANTES OU EQUIVALENTE. ACOMPANHA CAPA REMOVÍVEL, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, BOMBA MANUAL PARA INFLAÇÃO, KIT DE REPARO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	600794	DELLAMED ISENT0	170,09	2.551,35
VALOR TOTAL				R\$ 64.151,35			

Reserva (PR), 21 de outubro de 2026.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: (10 de novembro de 2026, às 14h30min *)

2º LEILÃO: (12 de novembro de 2026, às 14h30min *) (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higienópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010390132, firmado em 30/08/2023, e a Cédula de Crédito Bancário, nº 0010489043, firmado em 06/01/2025 (alienação superveniente) com o Emitente GUILHERME SOUZA HULAK, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador do RG nº 95488129-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 064.146.209-39, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, no dia 10 de novembro de 2026, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.013.856,34 (um milhão treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua João Cecy Filho, nº 3560, lote 11, quadra 14, Neves, Ponta Grossa/PR. Área de terreno: 350,00m². Área construída: 47,42m² melhor descrito na matrícula nº 12.585 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Consilia na Av.12, Alienação Superveniente. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 335.801,27 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e um reais e vinte e sete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 27980).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2026.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade Jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.xxx-x/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.xxx-xx, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, E-mail: holdingcentral@gmail.com, FONE: (43) 3375-3344 / (43) 9932-9741, por intermédio de seu representante legal o Sr. Victor Marcelo Burgos, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal n.º 3816/24, e demais normas pertinentes, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de insumos e material hospitalar, especificados no Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico n.º 068/2026, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

3.DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE	QTDE	U. REF.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA NÚMERO REGISTRO ANVISA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	4	UND	INALADOR/NEBULIZADOR DE USO HOSPITALAR, COM 04 (QUATRO) SAÍDAS INDEPENDENTES, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE NEBULIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 04 (QUATRO) USUÁRIOS, COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE COMPRESSÃO ADEQUADO À NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA E SIMULTÂNEA DE ATÉ 04 (QUATRO) USUÁRIOS, COM COMPRESSOR ISENT0 DE ÓLEO E PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SUPER-QUECIMENTO E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR COM 04 (QUATRO) SAÍDAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM 127/220 V, 60 HZ, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO. DEVE POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO HOSPITALAR, COM PEDESTAL/ SUPORTE MÓVEL, DOTADO DE RODÍZIOS, E SUPORTE PARA OS CONJUNTOS DE NEBULIZAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) KITS COMPLETOS DE NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPOS NEBULIZADORES, MANGUEIRAS COM COMPRIMENTO DE 1,5 METROS, MÁSCARAS ADULTAS E INFANTIS, ALÉM DE TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DE USO HOSPITALAR, DEVENDO POSSUIR REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO	415929	MRM 81293579002	1.300,00	5.200,00

Reserva (PR), 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 19/2026

Súmula: Aprova o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social (PAS) para o exercício de 2027, no âmbito do Município de Reserva/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reserva/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1622/2025, considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária de 22 de outubro de 2026, conforme Ata nº 191/2026, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social (PAS) para o exercício de 2027, referente ao cofinanciamento estadual continuado destinado ao desenvolvimento das ações e dos serviços socioassistenciais no Município de Reserva/PR, no valor anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Aprovar as metas físicas e as ações previstas no Plano de Ação, contemplando a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º Aprovar a previsão de destinação de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o atendimento de situações de calamidade pública, mediante aquisição de cestas básicas e kits de higiene, conforme planejamento apresentado pelo órgão gestor.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 22 de outubro de 2026.

Nayara de Fatima Gatto Neves

Secretaria Executiva do CMAS

Município de Reserva/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 21/2026

Súmula: Delibera pelo termo de aceite do ForSUAS do Município de Reserva/Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reserva/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1622/2025 e considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária de 22 de outubro de 2026, conforme Ata nº 191/2026, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a não adesão do Município de Reserva/PR ao termo de aceite do ForSUAS, iniciativa voltada à mobilização de profissionais do Sistema Único de Assistência Social para atuação em situações de calamidade pública, desastres, fluxos migratórios e outras emergências que demandem apoio intermunicipal.

Art. 2º Fundamentar a decisão na insuficiência do quadro de recursos humanos da política municipal de assistência social para atender às demandas locais, na inexistência de equipe excedente para deslocamento a outros municípios e nos encargos financeiros decorrentes da disponibilização de profissionais, incluindo despesas de transporte, hospedagem, alimentação e demais custos necessários à atuação fora do território municipal.

Art. 3º Considerar, ainda, o compromisso de longo prazo decorrente da adesão, com previsão de duração de cinco anos, e a necessidade de preservar a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população de Reserva/PR.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 22 de outubro de 2026.

Nayara de Fatima Gatto Neves

Secretaria Executiva do CMAS

Município de Reserva/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 20/2026

Súmula: Aprova o termo de aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reserva/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 1622/2025, e considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária de 22 de outubro de 2026, conforme Ata nº 191/2026, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o termo de aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinado ao atendimento de indivíduos e famílias atingidos por situações de emergência e calamidade pública devido a eventos climáticos.

Art. 2º Registrar que o Município de Reserva/PR foi contemplado com a possibilidade de acesso a cofinanciamento federal no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Os recursos poderão ser destinados às ações de proteção social imediata às pessoas e famílias atingidas, incluindo alojamento provisório, adaptação de espaços para acolhimento, aquisição de materiais, contratação emergencial de serviços e profissionais e articulação da rede de atendimento, conforme as finalidades e regras aplicáveis ao serviço.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 22 de outubro de 2026.

Nayara de Fatima Gatto Neves

Secretaria Executiva do CMAS

Município de Reserva/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 22/2026

Súmula: Aprova o Termo de Adesão à iniciativa de conectividade à internet destinada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Reserva/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reserva/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1622/2025, considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária de 22 de outubro de 2026, conforme Ata nº 191/2026, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Reserva/PR à iniciativa de conectividade à internet destinada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme proposta apresentada pelo órgão gestor da política municipal de assistência social.

Art. 2º Registrar que o CRAS do bairro Lourdes foi contemplado com conexão terrestre gratuita à internet pelo período de dois anos, com previsão de início em 30 de abril de 2027, observadas as condições estabelecidas pela iniciativa.

Art. 3º Reconhecer a importância da conectividade para o desenvolvimento das atividades administrativas, dos atendimentos socioassistenciais e das ações coletivas realizadas pelo CRAS, contribuindo para o acesso aos sistemas, a comunicação e a melhoria das condições de trabalho das equipes.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 22 de outubro de 2026.

Nayara de Fatima Gatto Neves

Secretaria Executiva do CMAS

Município de Reserva/PR.